



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 008/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e dá outras providências

RELATORA: Ver. Ana Claudia dos Santos Lima

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 008/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e dá outras providências

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2023, em razão de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Outros Despesas Pessoal Dec. Contrato Terceiriz. - R\$ 500.000,00

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Outros Despesas Pessoal Dec. Contrato Terceiriz. - R\$ 120.000,00



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

TOTAL.....R\$ 620.000,00

O Crédito Adicional Especial autorizado em questão será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Outros Serviços de TerceirosR\$ 500.000,00

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Outros Serviços de TerceirosR\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 620.000,00

Diante do exposto acima e pelas considerações apresentadas, voto pela aprovação da matéria em apreço, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2023.


ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA
Relatora *ad hoc*



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 008/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e dá outras providências

RELATORA: Ver. Ana Claudia dos Santos Lima

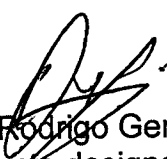
PARECER N.º 010/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Douglas Rodrigo Gerviack: **PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2023.


Douglas Rodrigo Gerviack
Presidente designado